



**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME  
ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO N° , DE 2024.**

**(Do Sr. Gilvan da Federal)**

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o CONVITE ao Diretor Geral da Polícia Federal, o Senhor Andrei Augusto Passos Rodrigues e ao Diretor de Polícia Administrativa da Polícia Federal, o Senhor Rodrigo de Melo Teixeira a fim de prestarem esclarecimentos sobre os motivos que levaram a Polícia Federal a deter para averiguação o Senhor Sérgio Tavares, cidadão português, quando do seu desembarque no Aeroporto de Guarulhos, na cidade de São Paulo, tendo o mesmo vindo ao Brasil para cobrir a manifestação que se realizou no dia 25 de fevereiro do corrente ano na Avenida Paulista, em São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no nos termos do artigo 32, inciso XVI, alínea d, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação deste requerimento, que, ouvido o Plenário, sejam adotas as providências necessárias para que seja oficiado CONVITE ao Diretor Geral da Polícia Federal, o Senhor Andrei Augusto Passos Rodrigues e o Diretor de Polícia Administrativa da Polícia Federal, o Senhor Rodrigo de Melo Teixeira a fim de prestarem esclarecimentos sobre os motivos que levaram a Polícia Federal a deter para averiguação o Senhor Sérgio Tavares, cidadão português, quando do seu desembarque no Aeroporto de Guarulhos, na cidade de São Paulo.



\* C D 2 4 0 6 4 0 0 9 3 5 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 22/03/2024 14:48:36.657 - CSPCCO

REQ n.46/2024

### JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Federal deteve no dia 25 de fevereiro do corrente ano no Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo, o jornalista Sérgio Tavares, cidadão português, quando do seu desembarque naquele aeroporto.

Cabe salientar, que não se justifica a retenção pela Polícia Federal de um individuo que não representa ameaça ao país, e ter sido colocado um alerta sobre a sua chegada ao Brasil com a alegação de ter opinião contrária à posição de um Ministro do Supremo Tribunal Federal – STF. Além disso, as redes sociais do jornalista estavam sendo monitoradas pela Policia Federal, pois segundo relatos de um Delegado Federal ele apoiou a manifestação do dia 8 de janeiro de 2023. Bem como, por ter emitido opinião sobre a não confiabilidade das urnas eletrônica no Brasil e mais, por ter gravado um vídeo ao lado do jornalista Allan dos Santos.

Ora Senhor Presidente, é de causar perplexidade à atitude do Governo Brasileiro, em especial, por parte da Polícia Federal que agora vai começar a deter pessoas que desembarquem em aeroportos no Brasil, sobre alegação de terem opiniões contrárias ao Governo do PT, com isso devam ser detidas para averiguações. Isso é um fato gravíssimo.

Nesse sentido, com a finalidade de que sejam esclarecidos os fatos, apresentamos o convite, razões pela quais contamos com o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em 22 de março de 2024.

**Deputado GILVAN DA FEDERAL  
PL/ES**

2023-P\_181223



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240640093500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilvan da Federal



\* C D 2 4 0 6 4 0 0 9 3 5 0 0 \*